PORTARIA N. 147/2016 DE 18/01/2016

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL REGINA SCHNEIDER DE OLIVEIRA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1° - Conceder Férias a Servidor (a) Público (a) Municipal, REGINA SCHNEIDER DE OLIVEIRA, pelo prazo de 30 dias, sendo pago o adicional de férias Correspondente a 1/3 da remuneração do mês, de forma escalonada a seguir: 11/02/2016 a 01/03/2016 - 20 dias:

- § 1° O período aquisitivo corresponde de 31 de dezembro de 2014 a 30 de dezembro de 2015.
- § 2º Na forma do art. 84º do Estatuto dos Funcionários Públicos e considerando o pedido do próprio Servidor e mediante requerimento, e considerando a necessidade de interesse público, fica convertido 1/3 de férias em abono pecuniário, que se dará no período de 20 Janeiro de 2016 a 29 de Janeiro 2016.
- § 3º O interesse Público vem justificado, uma vez que não há outro funcionário para substituição de sua função, entendida primordial para a administração, sendo a Função de Auxiliar de Enfermagem.
- Art.2º As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.
 - Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus SC, em 18 de Janeiro de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski Funcionária Designada